



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA N.º 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 04/01/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

Considerando a instauração do Processo Administrativo n.º 01/2025 para apuração da responsabilidade da autarquia em acidente automobilístico ocorrido em 08/06/2025;

RESOLVE;

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a portaria de n.º 038/2025 que "dispõe sobre nomeação de comissão em Processo Administrativo".

Art. 7.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 043/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PROCESSO SELETIVO 2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Nomear os servidores: VALETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA membro, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- EDSO FILIPE SANTOS MEDEIROS
- DIONE JUNIO TIAGO

Art. 2.º. A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3.º. A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 08 de setembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 042-2025 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DA TRATAMENTO DO SAAE DE PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc. II do art. 70 da Lei n.º 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 90 da LC n.º 69/2020.

Considerando, que no quadro efetivo do SAAE há servidor (a) com competência e perfil condizente com a função;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica indicado (a) e nomeado (a) o(a) servidor(a) Rodrigo Henrique Faria Borges, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais, nos termos da Resolução n.º 001/1990 do CTA do SAAE e LC 69/2020.

Parágrafo único: a função gratificada deverá ser exercida cumulativamente com o cargo efetivo do (a) servidor (a) fazendo jus à gratificação código GR-VII do anexo II "B" da LC 69/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 04 de agosto de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 041/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR JACKSON

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Nomear os servidores: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA Presidente, SÔNIA ROSENI COSTA membro, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- JACKSON ADRIANO FERREIRA

Art. 2.º. A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3.º. A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 04 de agosto de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

